



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>13.12.2007</p> <p>Protocolo 827/07</p> <p>Folha 211/07</p>	 PROJETO DE LEI	 Nº 008/07
-----------	--	--------------------	---------------

AUTOR DEPUTADO WILBER COIMBRA - PSB

Cópia para Mesa

Declara de Utilidade Pública a Liga Rondoniense de Karatê-Do Shotokan - LIRKA, com sede na cidade de Porto Velho- RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Liga Rondoniense de Karatê-Do Shotokan - LIRKA, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2007.

Wilber Coimbra
Deputado Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

A Liga Rondoniense de Karatê-Do Shotokan - LIRKA, foi fundada em 10 de janeiro de 1994 tendo a abertura no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica em 23.02.94, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover campeonatos de Karatê, cursos, congressos, palestras e outros eventos, bem como velar pela organização e disciplina na prática deste esporte.

Junto a sociedade, tem o objetivo de retirar as crianças das ruas, da ociosidade, com o estímulo do esporte e da disciplina que oferece esta arte marcial oriental.

Nobres Parlamentares, além de propiciar a melhor qualidade de vida é um meio de defesa pessoal sem uso de armas neste mundo de violência; no entanto, se faz necessário o apoio de Vossas Excelências para aprovação da referida propositura.